



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1843

Ji-Paraná (RO), 20 de junho de 2014

SUMÁRIO

TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 01
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 01
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 013/SEPLAN/2014

MARCITO APARECIDO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando o surgimento de fatores administrativos internos que impossibilitam temporariamente a continuidade de execução da obra de Pavimentação em Blocos de Concreto Hexagonal, conforme Contrato nº 072/PGM/2013 do Processo Administrativo nº 1-11210/2013 – Vols. I a IV;

DETERMINA

I – De ofício, a Paralisação da obra executada pela Empresa contratada: Constrouoro Construções Instalações e Serviço Ltda. – EPP, conforme Processo Administrativo nº 1-11210/2013 – Vol: I a IV e Contrato nº 072/PGM/2013

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2014.

MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 532/GAB/PM/JP/2013.

PEDIDO DE LICENÇA

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALACAO (CONSTRUCAO)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu ao SEDAM em 23/06/2014 a **Renovação da Licença Municipal de Instalação (Construção)** conforme Processo nº 1801/2149/2006, para a atividade de Construção de Vias de Acesso, Reforço e Alargamento da Obra de Arte Especial sobre o rio Machado, no município de Ji-Paraná/RO, 23 de Junho de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 016/CMDCA/2014

Dispõe sobre a convocação do 7º Suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 17 de Julho de 2011 conforme disposto no item 10.1 do Edital nº 01/2011/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº. 2472/13, bem como das disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de

13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 2472/2013.

CONSIDERANDO: Que a 1º Suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar senhora **Vanusa Capitini** já exerce a função de Conselheira Tutelar “Titular” conforme Resolução nº 003/CMDCA/2012 de 10 de Julho de 2012.

CONSIDERANDO: Que a 2º Suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar senhora **Vanusa Máximo dos Santos**, teve seu ato de posse anulado com suspensão de direitos políticos por três (03) anos conforme Resolução nº 006/CMDCA/2014 de 11 de Março de 2014.

CONSIDERANDO: Que a 3º Suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento** já exerce a função de Conselheira Tutelar “Suplente” em substituição dos Conselheiros Tutelares “Titulares” tendo em vista o período de gozo das férias dos mesmos conforme Resolução nº 001/CMDCA/2014 de 09 de Janeiro de 2014.

CONSIDERANDO: O Ofício 164/2014/2ºCT/RO de 06 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO: O não comparecimento da 4º Suplente do Conselho Tutelar senhora **Alice Marlete Stizno** prazo de 3 (três) dias úteis conforme Resolução nº 014/CMDCA/2014 de 09 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO: O Termo de desistência assinado pela 5º Suplente do Conselho Tutelar senhora **Marcia Leandra Venturini**.

CONSIDERANDO: O não comparecimento da 6º Suplente do Conselho Tutelar senhora **Fabricia Contarato Rogotteno** prazo de 3 (três) dias úteis conforme Resolução nº 015/CMDCA/2014 de 13 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o 7º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 029, senhor **Gilmar dos Reis**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta para apresentar-se perante este conselho, o mesmo exercerá a função por um período de 31 (trinta e um) dias contados do dia 01 de Julho de 2014, tendo em vista o período de afastamento por motivo de saúde da conselheira titular **Marilza Pastore** conforme Ofício 164/2014/2ºCT/RO de 06 de Junho de 2014.

Parágrafo único. O não comparecimento deste no prazo determinado acima implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de Junho de 2014.

Registra-se
Publique-se

Ronildo Silya Farias
PRESIDENTE BIÊNIO 2014/2016
DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CMJP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183 /CMJP/14

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL DE PLACA NBQ 0566 E PALCA NDP 1187** No valor de R\$ 7.608,08 (Sete mil seiscentos e oito reais e oito centavos) homologando seu objeto à **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 17 de Junho de 2014.

Nilton César Rios
PRESIDENTE DA CMJP

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 010/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital N.º 001/2013/PM/JP/RO, publicado no **D. O. M. N.º 1673**, em 04/10/2013, referente ao Processo nº. 1-11168/2013, resultado final publicado no **D.O.M. N.º. 1769**, em 26/02/2014.

SEMED

CARGO: M08 – MONITOR DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
053.337-8	PAULA DE BRITO MARTINS	62,00	1ª

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **23/06/2014 à 22/07/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 20 de Junho de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PM/JP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma)	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	(Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
MONITOR DE LIBRAS	Ensino Médio na modalidade Magistério/Normal ou Curso de Ensino Médio com habilitação em pelo menos um dos Seguintes títulos: Diploma ou certificado de Curso de Graduação ou de Pós-graduação em Letras-Libras; certificado de Proficiência em Libras expedido pelo MEC ou Certificado de Conclusão de Curso de Libras de, no mínimo 120 (cento e vinte) horas; habilitação ou especialização em Deficiência auditiva /Audiocomunicação com carga horária de LIBRAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 017/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital **001/2012/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1296**, em **27/03/2012**, referente ao processo n.º **19254/2011**, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1380**, em **26/07/2012**.

PROCURADOR (PGM)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
826.279-8	DANIEL ROCHA MONTEIRO	7º	95,00

AGENTE DE VIGILANCIA

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.FINAL	NOTA FINAL
826.395-7	JOÃO ANTONIO DA SILVA LOPES	3º	78,00

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **23/06/2014 à 22/07/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 20 de Junho de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas

1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROCURADOR (PGM)	Ensino Superior em Direito e Inscrição no respectivo Órgão de Classe.
AGENTE DE VIGILANCIA	Ensino Fundamental

Mais Saúde PARA TODOS

Médicos | Medicamentos | Conforto

REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO
MAIOR AGILIDADE NOS EXAMES
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS

Ji-Paraná
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social